



# DIÁRIO OFICIAL

## Cachoeiras de Macacu

Edição 1116 - 03 de Junho de 2022 - XIV

ATOS DO PODER EXECUTIVO

### EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU  
CRIADO PELA LEI Nº 2.469 DE 07 DE ABRIL DE 2021.

RESPONSÁVEL  
Prefeitura de Cachoeiras de Macacu/RJ  
Rafael Muzzi de Miranda

Tel.: (21) 2649-2519  
diariooficial@cachoeirasdemacacu.rj.gov.br  
www.prefeituracachoeiras.com

SECRETARIA DE GOVERNO  
Secretário Fábio Luciano Amaral Pereira

DIAGRAMAÇÃO  
Yasmin Rodrigues Basília da Conceição

### ATOS DA ADMINISTRAÇÃO

#### PORTARIA SEMAD Nº 358/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o DECRETO Nº 4.124, de 12 de março de 2021, e tendo em vista o Processo nº1768/2022 de 25/03/2022.

#### RESOLVE:

1- **DETERMINAR**, em cumprimento ao que estabelece o Art. 25º - Parágrafo 1º da Lei Municipal n.º 1.878, de 06 de dezembro de 2011, o **ENQUADRAMENTO POR FORMAÇÃO** do(a) profissional abaixo relacionado(a).

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

MAT	NOME	PROCESSO	ENQUADRAMENTO
16023	ROBSON DE ALMEIDA SENA	1768/2022	Ag. de Limpeza Escolar Nível B - Referência 03

2- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Publique-se, Registra-se e Cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu - RJ, 25 de maio de 2022.

MAGDA ROCHA TIBURCIO  
Secretária Municipal de Administração

#### PORTARIA SEMAD Nº 359

#### PORTARIA SEMAD Nº 359/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o DECRETO Nº 4.124, de 12 de março de 2021, e tendo em vista o Processo nº4452/2020 de 03/11/2020.

#### RESOLVE:

1- **DETERMINAR**, em cumprimento ao que estabelece o Art. 19º - da Lei Municipal nº 1.033, de 27 de março de 1996, o **ENQUADRAMENTO POR FORMAÇÃO** do(a) profissional abaixo relacionado(a).

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

MAT	NOME	PROCESSO	ENQUADRAMENTO
1573	ANA MARIA DA CONCEIÇÃO	4452/2020	Aux. de Enfermagem Grupo C Nível 2 - Referência 07

2- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Publique-se, Registra-se e Cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu - RJ, 25 de maio de 2022.

MAGDA ROCHA TIBURCIO  
Secretária Municipal de Administração

#### PORTARIA SEMAD Nº 360

#### PORTARIA SEMAD Nº 360/2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o DECRETO Nº 4.124, de 12 de março de 2021, e tendo em vista o Processo nº 2085 de 08 de abril de 2021.

#### RESOLVE:

1- **ALTERAR**, o nome do(a) funcionário(a) GIOVANA PERIL DA SILVA, matrícula nº4544 para **GIOVANA PERIL DONEGATTE**, em virtude do matrimônio, registrado no RCPN DO 1º Distrito de Cachoeiras de Macacu, sob o L. B-2 AUX., fl. 240, Nº463.

2- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

3- Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu - RJ, 25 de maio de 2022.

MAGDA ROCHA TIBURCIO  
Secretária Municipal de Administração

#### PORTARIA SEMAD Nº 361

#### PORTARIA SEMAD Nº 361/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o DECRETO Nº 4.124, de 05/01/2022, e tendo em vista o Processo nº2414/2022 de 28/04/2022.

#### RESOLVE:

1. **DETERMINAR** que surta os efeitos legais de regularização, com anotação em ficha funcional do(a) servidor(a) do Quadro Permanente desta Municipalidade, Sr(a). **SEBASTIANA RODRIGUES REIS BENTO**, matrícula nº18373, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, **AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO**, de serviço prestado à Órgão Público, correspondente a 13 (treze) anos e 10 (dez) meses.

**Empregador:** MUNICIPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU

**Período de Contribuição:** 01/03/2004 a 28/02/2006

**Empregador:** MUNICIPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU

**Período de Contribuição:** 01/03/2006 a 29/02/2008

**Empregador:** MUNICIPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU

**Período de Contribuição:** 01/03/2008 a 28/02/2010

**Empregador:** MUNICIPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU

**Período de Contribuição:** 01/03/2010 a 31/12/2011

**Empregador:** MUNICIPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU

**Período de Contribuição:** 01/03/2012 a 28/02/2014

**Empregador:** MUNICIPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU

**Período de Contribuição:** 01/03/2014 a 29/02/2016

**Empregador:** MUNICIPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU

**Período de Contribuição:** 01/03/2016 a 28/02/2018

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Publique-se, Registra-se e Cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu - RJ, 25 de maio de 2022.

MAGDA ROCHA TIBURCIO  
Secretária Municipal de Administração

#### PORTARIA SEMAD Nº 362

#### PORTARIA SEMAD Nº 362/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o DECRETO Nº 4.124, de 05/01/2022, e tendo em vista o Processo nº2414/2022 de 28/04/2022.

#### RESOLVE:

**DETERMINAR** que surta os efeitos legais de regularização, com anotação em ficha funcional do(a) servidor(a) do Quadro Permanente desta Municipalidade, Sr(a). **VALDECI FONSECA DE MORAES**, matrícula nº1640, lotado(a) na Secretaria Municipal de Fazenda, **AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO**, de serviços prestados a Órgão Público, correspondente a 12 (doze) meses, com a averbação de licença prêmio para efeito de aposentadoria, emenda constitucional nº20/98.

**LICENÇA PRÊMIO NÃO USUFRUÍDA – PERÍODO 1987/1997.**  
Averbação de licença prêmio para efeito de aposentadoria, emenda constitucional nº20/98.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Publique-se, Registra-se e Cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu - RJ, 25 de maio de 2022.

MAGDA ROCHA TIBURCIO  
Secretária Municipal de Administração

#### PORTARIA SEMAD Nº 363

#### PORTARIA SEMAD Nº 363/2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o DECRETO Nº 4.124, de 12 de março de 2021, e tendo em vista o Processo nº 1297/2022 de 10/03/2022.

#### RESOLVE:

1- **TORNAR SEM EFEITO** a Portaria nº272/2022 de 25 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial do município de Cachoeiras de Macacu, Edição 1101 de 29 de abril de 2022 - XIV.

2- **DETERMINAR**, em cumprimento ao que estabelece o Art. 25º - Parágrafo 1º da Lei Municipal n.º 1.878, de 06 de dezembro de 2011, o **ENQUADRAMENTO POR FORMAÇÃO**, a partir de 10 de março de 2022, do(a) profissional abaixo relacionado(a).

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

MAT	NOME	PROCESSO	ENQUADRAMENTO
16053	DÉBORA SILVA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	1297/2022	Ag. de Limpeza Escolar Nível B - Referência 03

2- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,  
retroagindo seus efeitos ao dia 10 de março de 2022.

Publique-se, Registra-se e Cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu - RJ, 27 de maio de 2022.

MAGDA ROCHA TIBURCIO  
Secretária Municipal de Administração



## PORTARIA SEMAD Nº 364

## PORTARIA SEMAD Nº 364/2022.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o DECRETO Nº 4.124, de 12 de março de 2021, e tendo em vista o Processo nº 1297/2022 de 10/03/2022.

**RESOLVE:**

**1- TORNAR SEM EFEITO** a Portaria nº305/2022 de 25 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial do município de Cachoeiras de Macacu, Edição 1101 de 29 de abril de 2022 - XIV.

**2- DETERMINAR**, em cumprimento ao que estabelece o Art. 25º - Parágrafo 1º da Lei Municipal n.º 1.878, de 06 de dezembro de 2011, o **ENQUADRAMENTO POR FORMAÇÃO**, a partir de 17 de março de 2022, do(a) profissional abaixo relacionado(a).

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

MAT	NOME	PROCESSO	ENQUADRAMENTO
16037	MONALIZA RIBEIRO DE OLIVEIRA	1704/2022	Ag. de Limp. Escolar Nível B - Referência 03

2- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 17 de março de 2022.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu - RJ, 27 de maio de 2022.

MAGDA ROCHA TIBURCIO  
Secretária Municipal de Administração

## PORTARIA SEMAD Nº 365

## PORTARIA SEMAD Nº 365/2022.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais conferido pela Portaria nº 068/2021 de 12/02/2021, em conformidade com o DECRETO Nº 2.433, de 03/04/07, e tendo em vista o Processo nº 2269, de 25 de abril de 2022.

**RESOLVE:**

**1- CONCEDER** ao(a) servidor(a), do Quadro de Pessoal Permanente desta Prefeitura, **LICENÇA PRÊMIO**, conforme a seguir.

- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

MAT	NOME	PROCESSO	INÍCIO	TÉRMINO	PERÍODO
1262	ROGÉRIO BUSQUET LAGOAS	2269/2022	01/07/2022	27/12/2022	2009/2019

2- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu - RJ, 27 de maio de 2022.

MAGDA ROCHA TIBURCIO  
Secretária Municipal de Administração

## ERRATA SEMAD Nº 005

## ERRATA SEMAD Nº 005/2022.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o DECRETO Nº 4.124, de 12 de março de 2021.

**RESOLVE:**

Na Portaria nº239 de 31 de março de 2022, publicada no Diário Oficial nº1094 de 06 de abril de 2022 do município de Cachoeiras de Macacu.

**1- ONDE SE LÊ:**

**CONCEDER** ao(a) servidor(a), do Quadro de Pessoal Permanente desta Prefeitura, **LICENÇA PRÊMIO**, conforme a seguir.

- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

MAT	NOME	PROCESSO	INÍCIO	TÉRMINO	PERÍODO
9618	MARINA DA SILVA	0138/2022	09/03/2022	04/09/2022	2010/2020

Permanente desta Prefeitura, **LICENÇA PRÊMIO**, conforme a seguir.

- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**2- LEIA-SE:**

**CONCEDER** ao(a) servidor(a), do Quadro de Pessoal Permanente desta Prefeitura, **LICENÇA PRÊMIO**, conforme a seguir.

- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

MAT	NOME	PROCESSO	INÍCIO	TÉRMINO	PERÍODO
9618	MARIANA DA SILVA	0138/2022	09/03/2022	04/09/2022	2010/2020

2- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 09 de março de 2022. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu - RJ, 27 de maio de 2022.

MAGDA ROCHA TIBURCIO  
Secretária Municipal de Administração

## ERRATA SEMAD Nº 006

## ERRATA SEMAD Nº 006/2022.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o DECRETO Nº 4.124, de 12 de março de 2021.

**RESOLVE:**

Na Portaria nº031 de 25 de fevereiro de 2022, publicada no Diário Oficial nº1075 de 04 de março de 2022 do município de Cachoeiras de Macacu.

**1- ONDE SE LÊ:**

**CONCEDER** ao(a) servidor(a), do Quadro de Pessoal

MAT	NOME	PROCESSO	INÍCIO	TÉRMINO	PERÍODO
1014	CLAUDIA APARECIDA LEAL NOGUEIRA LUGON	7710/2021	07/03/2022	07/09/2022	2007/2017

**1- Permanente** desta Prefeitura, **LICENÇA PRÊMIO**, conforme a seguir.

- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**2- LEIA-SE:**

**2- CONCEDER** ao(a) servidor(a), do Quadro de Pessoal Permanente desta Prefeitura, **LICENÇA PRÊMIO**, conforme a seguir.

- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

MAT	NOME	PROCESSO	INÍCIO	TÉRMINO	PERÍODO
2799	CLAUDIA APARECIDA LEAL NOGUEIRA LUGON	7710/2021	07/03/2022	07/09/2022	2007/2017

1- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 07 de março de 2022. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu - RJ, 27 de maio de 2022.

MAGDA ROCHA TIBURCIO  
Secretária Municipal de Administração

## PORTARIA SEMAD Nº 366

## PORTARIA SEMAD Nº 366/2022.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais conferido pela Portaria nº 068/2021 de 12/02/2021, em conformidade com o DECRETO Nº 2.433, de 03/04/07, e tendo em vista o Processo nº 1780, de 14 de fevereiro de 2019 e o Processo nº1369, de 11 de março de 2022.

**RESOLVE:**

**TORNAR SEM EFEITO** a Portaria nº069/2019 de 08 de abril de 2019, que concede Licença Prêmio à servidora **SONIA MARIA DA SILVA**, matrícula **3151**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, publicada no Diário Oficial do município de Cachoeiras de Macacu, Edição 813 de 12 de julho de 2022 - XIV.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu - RJ, 27 de maio de 2022.

MAGDA ROCHA TIBURCIO  
Secretária Municipal de Administração

## PSS - CHAMADA



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 068/2021 de 12/02/2021 publicado no Diário Oficial do município de Cachoeiras de Macacu, CONVOCA para contratação, conforme calendário abaixo:

Local: Secretaria Municipal de Administração.  
Rua Oswaldo Aranha, nº 06, Centro - Cachoeiras de Macacu - RJ.  
Data: 06/06/2022.

Horários: 10h às 12h

Documentação necessária (original e cópia):

- Atestado de saúde ocupacional;
- Identidade;
- CPF
- Comprovante de residência;
- Certidão de nascimento ou casamento;
- Comprovante de escolaridade;
- Carteira de trabalho;
- Número do PIS/PASEP;
- Título de eleitor;
- Certificado de reservista;
- Conta corrente ou salário (Bradesco).
- Comprovação original da habilitação e/ou requisito para o cargo pretendido, conforme Edital.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL 001/2022

RELAÇÃO DE CONVOCADOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO	CARGO	NOME DO CANDIDATO
71	Prof Doc II	MARIA APARECIDA RIBEIRO BARROS SERPA
01	Prof Doc I- LINGUA PORTUGUESA	BRUNO TOSTES BRANDÃO DE MORAES
01	Prof Doc I - CIÊNCIAS	CINTIA CRISTINE DE SOUZA PIO MORAES
01	Prof Doc I- DISCIPLINAS PEDAGÓGICAS	LUIZ FERNANDO LIMA DA SILVA GONÇALVES

Cachoeiras de Macacu - RJ, 01 de Junho de 2022

MAGDA ROCHA TIBURCIO  
Secretária Municipal de Administração

## PSS - CHAMADA



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 068/2021 de 12/02/2021, publicado no Diário Oficial do município de Cachoeiras de Macacu, CONVOCA para contratação, conforme calendário abaixo:

Local: Secretaria Municipal de Administração.  
Rua Oswaldo Aranha, nº 06, Centro - Cachoeiras de Macacu - RJ.  
Data: 06/06/2022.

Horários: 10h às 12h

Documentação necessária (original e cópia):

- Atestado de saúde ocupacional;
- Identidade;
- CPF
- Comprovante de residência;
- Certidão de nascimento ou casamento;
- Comprovante de escolaridade;
- Carteira de trabalho;
- Número do PIS/PASEP;
- Título de eleitor;
- Certificado de reservista;
- Conta corrente ou salário (Bradesco).
- Comprovação original da habilitação e/ou requisito para o cargo pretendido, conforme Edital.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL 001/2021

RELAÇÃO DE CONVOCADOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CLASSIFICAÇÃO	CARGO	NOME DO CANDIDATO
15	PSICÓLOGO 20H	ALLINE BUSCH ALCANTARA
16	PSICÓLOGO 20H	TATIANA CARDOSO DE AVELAR

Cachoeiras de Macacu - RJ, 01 de Junho de 2022

MAGDA ROCHA TIBURCIO  
Secretária Municipal de Administração



#CACHOEIRAS  
CONTRA A COVID

PREFEITURA DE  
Cachoeiras  
de Macacu  
MAIS PERTO DE VOCE.

## PORTARIA Nº 0152

PORTARIA Nº0152/2022

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU,**  
Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**1- TORNAR SEM EFEITO** a Portaria Nº00440 de 06 de dezembro de 2021, que designou a servidora **LEILA DA SILVA MORAES**, para responder pelo cargo, SEM ÔNUS, como Responsável pela Coordenação de Imunização, Junto ao Fundo Municipal de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 23 de Maio de 2022.

**2-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 23 de Maio de 2022.

**3-** Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 01 DE JUNHO DE 2022.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA  
Prefeito Municipal

**ATOS DA EDUCAÇÃO****REPUBLICAÇÃO**

Republicar por incorreção contida à pág. 01 da edição 1109 de 17/05/2022

**Resolução SME/CM nº 001 de 16 de maio de 2022.**

**ALTERA A RESOLUÇÃO SME/CM Nº 005/2015 QUE FIXA NORMAS PARA A ORGANIZAÇÃO DE TURNOS E TURMAS E DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA BÁSICA DAS UNIDADES ESCOLARES MUNICIPAIS E MUNICIPALIZADAS DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO DE CACHOEIRAS DE MACACU – RJ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O Secretário Municipal de Educação de Cachoeiras de Macacu - RJ,** no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas e,

**Considerando:**

- A Lei nº 2.499, de 15 de outubro de 2021, que extingue os cargos administrativos do quadro permanente do Anexo I da Lei Municipal nº 1.878, de 06 de dezembro de 2011 e altera o seu quadro suplementar – funcionário administrativo.

**Resolve:**

**Art. 1º** - A Resolução SME/CM nº 005/2015 passa a vigorar com as seguintes alterações:

**“Art. 6º** - A Estrutura Básica das Unidades Escolares do Sistema Municipal de Ensino é a seguinte:

(...)

V - Equipe de Apoio – quadro suplementar

**§ 1º** - As Equipes constantes dos incisos I ao IV, do caput deste artigo tem seu quantitativo de servidores, nas funções estabelecidas conforme o Anexo I e II desta Resolução.

**a)** Os profissionais da Equipe de Apoio que integravam o quadro permanente dos Profissionais da Educação, constituídos pela Lei Municipal nº 1.878/2011, passaram a integrar o quadro suplementar – Funcionário Administrativo – Anexo II dessa mesma lei.

**b)** Os profissionais de que trata a alínea “a)” deste artigo serão encaminhados para Remoção em Caráter Especial a ser realizada até 31/12/2022, quando passarem a ter lotação em unidades escolares polos, de acordo com Norma Técnica a ser publicada para este fim.”

**“ANEXO I**

(NR)

Equipe de Apoio	de	Ag. de Limpeza Escolar/Servente	Agente de Portaria Escolar	Artífice de Cozinha Escolar/Merendeira	Inspetor de Disciplina	REVOGADO

Equipe de Apoio	de	Ag. de Limpeza Escolar/Servente	Agente de Portaria Escolar	Artífice de Cozinha Escolar/Merendeira	Auxiliar de Creche	REVOGADO

**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Cachoeiras de Macacu, 16 de maio de 2022.

Osório Luiz Figueiredo de Souza  
Secretário Municipal de Educação

**DECRETO Nº 4.409, DE 23 DE MAIO DE 2022.**

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO nº. 4.409, de 23 de maio de 2022.

Cria Elemento de Despesa e Fonte de Recursos e Abre Crédito Adicional Suplementar - Anulação de Dotação no Orçamento-Programa de 2022 do tipo Alteração Suplementar.

O PREFEITO de Cachoeiras de Macacu, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de Cachoeiras de Macacu e autorização contida no Artigo 8º, da Lei Municipal, nº 2.495 de 23 de Setembro de 2021.

**DECRETA:**

Art. 1º - Ficam criados no Plano de Contas de Despesas do FUNDO, na Unidade - 58.01- FUNDO DE REAPARELHAMENTO DA PROC.GERAL DO MUNICÍPIO, os Elementos de Despesa "14- DIÁRIAS CIVIL", "30- MATERIAL DE CONSUMO", "36-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA", "39- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA", "52-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE", "91- SENTENÇAS JUDICIAIS", na Fonte de Recursos "799- OUTRAS VINCULAÇÕES LEGAIS", em natureza de despesa vinculada ao Projeto/Atividade no Orçamento Corrente, conforme Detalhamento I:

DETALHAMENTO I	
FUNDO	50
FUNDO DE REAP.DA PROC.GERAL DO MUNICÍPIO	50.01
Manutenção da Unidade	02.061.0001.2.001
Diárias-Civil	3.3.90.14
Material de Consumo	3.3.90.30
Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física	3.3.90.36
Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	3.3.90.39
Equipamentos e Material Permanente	4.4.90.52
Sentenças Judiciais	3.3.90.91
Fonte de Recurso	799

Art. 2º- Fica aberto no corrente exercício, Crédito Adicional Suplementar, no montante de R\$- 63.610,00 ( Sessenta e três mil , seiscientos e dez reais ), para reforço da seguinte Dotação Orçamentária:

50- FUNDO		
50.01- FUNDO DE REAP.DA PROC. GERAL DO MUNICÍPIO		
02.061.0001.2.001.3.3.90.14.00.00.00.00.0799	1.000,00	
02.061.0001.2.001.3.3.90.30.00.00.00.00.0799	1.000,00	
02.061.0001.2.001.3.3.90.36.00.00.00.00.0799	100,00	
02.061.0001.2.001.3.3.90.39.00.00.00.00.0799	3.900,00	
02.061.0001.2.001.3.3.90.52.00.00.00.00.0799	5.000,00	
02.061.0001.2.001.3.3.90.91.00.00.00.00.0799	52.610,00	
Total da Suplementação:	<b>63.610,00</b>	

Art. 3º-Para atendimento da Suplementação que trata o Artigo 1º, serão utilizados os recursos provenientes da anulação parcial e/ou total, conforme inciso III, do parágrafo 1º., do Artigo nº. 43, da Lei nº 4.320/64, na(s) seguinte(s) Dotação(ões) Orçamentária(s).

50- FUNDO		
50.05- FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
020-18.541.0018.2.086.4.4.90.51.00.00.00.0799	19.000,00	
028-18.541.0018.2.086.3.3.90.32.00.00.00.0799	9.000,00	
030-18.541.0018.2.086.3.3.90.35.00.00.00.0799	19.000,00	
032-18.541.0018.2.086.3.3.90.36.00.00.00.0799	9.000,00	
036-18.541.0018.2.086.4.4.90.51.00.00.00.0799	7.610,00	
Total da Anulação:	<b>R\$ 63.610,00</b>	

Art. 4º- Este DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 23 de maio de 2022.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 4.412, DE 02 DE JUNHO DE 2022.**

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO nº. 4.412, de 02 de junho de 2022.

Abre Crédito Adicional Suplementar - Superávit Financeiro no Orçamento Programa de 2022 do tipo alteração Suplementar.

O PREFEITO de Cachoeiras de Macacu, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de Cachoeiras de Macacu e autorização contida no Artigo 8º, da Lei Municipal, nº 2.495 de 23 de Setembro de 2021.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 43.137,00 (Quarenta e três mil, cento e trinta e sete reais) para reforço da(s) seguinte(s) Dotação(ões) Orçamentária(s):

58- FUNDO DE REAP. DA PROC.GERAL DO MUNICÍPIO		
58.01- FUNDO DE REAP.DA PROC.GERAL DO MUNICÍPIO		
02.061.0001.2.001.3.3.90.39.00.00.00.00.0799	R\$	4.000,00
02.061.0001.2.001.4.4.90.52.00.00.00.00.0799	R\$	6.400,00
02.061.0001.2.001.3.3.90.14.00.00.00.00.0799	R\$	4.000,00
02.061.0001.2.001.3.3.90.91.00.00.00.00.0799	R\$	28.737,00
Total da Suplementação:	<b>R\$</b>	<b>43.137,00</b>

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o Artigo 1º, serão utilizados os recursos provenientes de Superávit Financeiro, conforme inciso I, do parágrafo 1º., do Artigo nº. 43, da Lei nº 4.320/64, conforme Quadro Anexo I:

SUPERÁVIT FINANCEIRO- Fonte de Recursos 0799	R\$	43.137,00
--	-----	-----------

Art. 3º - Com a implantação da Portaria 710/2021, da STN, no município em 2022, houve mudança de codificação e nomenclatura de todas as fontes de recursos, portanto a fonte Utilizada até 2021, passou a ser considerada, em 2022 como fonte relacionada ao artigo 1º do presente decreto. Assim o crédito será aberto de recursos utilizada em 2022.

Art. 4º - Este DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de junho de 2022.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA  
Prefeito Municipal



República Federativa do Brasil  
Estado do Rio de Janeiro  
PREFEITURA DE CACHOEIRAS DE MACACU  
Gabinete do Prefeito

ANEXO I DO DECRETO Nº. 4.413/2022

FR 2022	C/C	DV/C	A/M	CONTA	FR 2022	ENTRADA	SALDO	RECURSOS A PAGAR	RECURSOS A PAGAR NÃO	RESTITUIÇÕES EM	VALOR DA	SUPERÁVIT
											DECRETO Nº	
											2022	
799	11167	0	M	C/C 11167 0110- Banco do BRASIL- FONTE 03	50	FUNDO	38.342,00					
	11167	0	A	BANCO DO BRASIL- APLICAÇÃO 11167-03	50	FUNDO	26.962,00					
	2498	3	A	BANCO DO BRASIL- CONTA 22493-3 FONTE 50	50	FUNDO	2,15					
	5	M	CFR APLICAÇÃO DE CONTA- OUTROS VINC LEGAIS	42	FUNDO	1.001,39						
	11027	0	M	Banco do Brasil- FURPROF - 01.0011027-0	42	FUNDO	63.137,51					
							64.204,00	0,00	0,00	0,00	0,00	64.204,00

**DECRETO Nº 4.413, DE 02 DE JUNHO DE 2022.**

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO nº. 4.413, de 02 de junho de 2022.

Cria Elemento de Despesa e Fonte de Recursos. Abre Crédito Adicional Suplementar - Anulação de Dotação no Orçamento-Programa de 2022 do tipo Alteração Suplementar.

O PREFEITO de Cachoeiras de Macacu, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de Cachoeiras de Macacu e autorização contida no Artigo 8º, da Lei Municipal, nº 2.495 de 23 de Setembro de 2021.

**DECRETA:**

Art. 1º - Ficam criados no Plano de Contas de Despesa do FUNDO, na Unidade "05-FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE", o Elemento de despesa "39- Outros Serv. de Terceiros-Pessoa Jurídica" - na Fonte de Recursos "501-Outros Recursos Ordinários" em natureza de despesa vinculada ao Projeto/Atividade no Orçamento Corrente, conforme Detalhamento I:

DETALHAMENTO I	
FUNDO	50
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	50.05
Manutenção da Unidade	18.541.0018.2.086
Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	3.3.90.39
Fonte de Recurso	501

Art. 2º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$-48.000,00 ( Quarenta e oito mil reais ) para Reforço da(s) seguinte(s) Dotação(ões) Orçamentária(s):

50- FUNDO		
50.05- FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
18.541.0018.2.086.3.3.90.39.00.00.00.00.0501	R\$	48.000,00
Total da Suplementação:	<b>R\$</b>	<b>48.000,00</b>

Art. 3º - Para atendimento da Suplementação que trata o Artigo 2º, serão utilizados os recursos provenientes da anulação parcial e/ou total, conforme inciso III, do parágrafo 1º., do Artigo nº. 43, da Lei nº 4.320/64, na(s) seguinte(s) Dotação(ões) Orçamentária(s):

20- PREFEITURA		
2015- SEC.MUN. DE PLANEJAMENTO, GEOP. E HABITAÇÃO		
220-04.122.0001.2.001.3.1.90.11.00.00.00.00.0501	R\$	48.000,00
Total da Anulação:	<b>R\$</b>	<b>48.000,00</b>

Art. 4º - Este DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de junho de 2022.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 4.408, DE 23 DE MAIO DE 2022.**

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

**DECRETO nº. 4.408, de 23 de maio de 2022.**

**Revoga o Decreto nº. 4.331, de 02 de fevereiro de 2022.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU,** Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica revogado em seu inteiro teor o Decreto nº. 4.331, de 02 de fevereiro de 2022, que "Cria Elemento de Despesa e Fonte de Recurso, Abre Crédito Adicional Suplementar – Superávit Financeiro no Orçamento-Programa de 2022 do tipo alteração Suplementar", publicado na página 01, da Edição nº. 1.065, de 04 de fevereiro de 2022, do Diário Oficial de Cachoeiras de Macacu.

**Art. 2º** - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 23 de maio de 2022.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA  
Prefeito Municipal



# SOMENTE **JUNTOS** VENCEREMOS A COVID-19

USE  
**MÁSCARA**



HIGIENIZE  
AS MÃOS

MANTENHA-SE  
**DISTANTE**  
SOCIALMENTE



PREFEITURA DE  
**Cachoeiras  
de Macacu**  
MAIS PERTO DE VOCÊ.





# DIÁRIO OFICIAL

## Cachoeiras de Macacu

Edição 410 - 03 de Junho de 2022 - Caderno de Licitações

Este caderno é parte integrante do Diário Oficial nº 1116

### EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU  
CRIADO PELA LEI Nº 2.469 DE 07 DE ABRIL DE 2021.

**RESPONSÁVEL**  
Prefeitura de Cachoeiras de Macacu/RJ  
**Rafael Muzzi de Miranda**

Tel.: (21) 2649-2519  
diariooficial@cachoeirasdemacacu.rj.gov.br  
www.prefeituracachoeiras.com

**SECRETARIA DE GOVERNO**  
Secretário Fábio Luciano Amaral Pereira

**DIAGRAMAÇÃO**  
Yasmin Rodrigues Basília da Conceição

### EXTRATO CONTRATUAL CONTRATO Nº 003/2022

**PARTES:**  
**FMCA - FUNDO MUNICIPAL DA  
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**  
X  
**RODRIGO SILVA DE CARVALHO**

**OBJETO:** Serviço de portabilidade de linha telefônica OI e implementação de sistema VoIP/Pbx IP integrando as 2 linhas e 2 ramais IP para o CMDCA e o Conselho Tutelar de Cachoeiras de Macacu/RJ, com 300 (trezentos) minutos de fixo ou 150 (cento e cinquenta) minutos de celular.

**VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00** (três mil reais)

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses

**FORMA DE PAGAMENTO:** Mensal.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24 inc. II c/c artigo 23, "a", ambos da Lei Federal nº 8666/93 de 21/06/93, e artigo 1º, II, "a" do Decreto Federal nº 9.412/2018.

**PROC. ADM. Nº. 014/2022.**

Cachoeiras de Macacu, 20/05/2022.

Fábio Luciano Amaral Pereira  
Secretário Municipal de Governo  
Gestor do F.M.D.C.A.

### EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL Nº 04/2022. TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2019.

**PARTES:** **AMAE-CM**

X

**BPD SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS**

**LTDA.**

**OBJETO:** Prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 50.400,00 (Cinquenta mil e quatrocentos reais).

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** Mensal, conforme execução.

**FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores - processo administrativo nº 0788/2019.

Cachoeiras de Macacu, 31 de maio de 2021.

**ANDERSON FERREIRA REIS**  
Presidente da **AMAE-CM**  
Portaria nº 018/2021



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 026/2022. PROC. ADM 1029/21

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva, montagem, desmontagem, instalação e desinstalação de equipamentos biomédicos eletromédicos, através de serviços especializados de engenharia clínica, consultoria, treinamento, teste de segurança elétrica, qualificação térmica e calibração com emissão de certificados rastreáveis a RBC; e manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos odontológicos, com fornecimento de peças e acessórios originais e com dedicação de mão de obra exclusiva, para atender às necessidades das Unidades de Saúde..

**ABERTURA:** 15 de junho de 2022.

**HORÁRIO:** 14:00 HORAS, COM TOLERÂNCIA DE 5 MINUTOS.

O Edital completo estará disponível para leitura e retirada (acompanhado do carimbo do CNPJ) e mediante o fornecimento de 01 (uma) resma de papel A4, no prédio sede da Secretaria Municipal de Saúde /FMS, sito à Rua Professor Fernando Nunes, nº 37, bem como através do e-mail sms.compras2022@hotmail.com, neste Município, das 10:00 às 16:00 horas, de segunda a sexta-feira.

Cachoeiras de Macacu/RJ, 26 de maio de 2022.

**Carlos Eduardo da Silva Aguiar**  
Secretário Municipal de Saúde  
Gestor do Fundo Municipal de Saúde



### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

**CONTRATO Nº 009/2022**

**PARTES:** Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu.

X

**K2 TELECOM E MULTIMÍDIA  
LTDA.-ME**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PROVEDORA DE REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES – INTERNET PARA DIVERSOS SETORES DESTA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL POR UM PERÍODO DE 36 (TRINTA E SEIS) MESES.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 591.000,00 (Quinhentos e noventa e um mil reais).

**PRAZO CONTRATUAL:** 36 (três) meses.

**FORMA DE PAGAMENTO:** Mensal.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/93 - Pregão Presencial nº 012/2022 - Processo nº 0528/2022.

Cachoeiras de Macacu/RJ, 31/05/2022.

Rafael Muzzi de Miranda  
Prefeito Municipal

### EXTRATO CONTRATUAL CONTRATO - Nº 003/2022.

**PARTES:** **AMAE-CM**

X

**MAURO ANTONIO SOUSA TAVEIRA.**

**OBJETO:** Locação de imóvel urbano, localizado na Rua Santo Antônio, 49 - Santo Antônio, neste município.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 42.000,00 (Quarenta e dois mil reais).

**PRAZO DE LOCAÇÃO:** 12 (doze) meses.

**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** Mensal.

**FUNDAMENTAÇÃO:** Lei n. 8.666, de 21.06.1993, especialmente do artigo 62, §3º do referido diploma legal, e da Lei Federal nº. 8.245/1991 e suas alterações posteriores - processo administrativo nº 0672/2022.

Cachoeiras de Macacu, 01 de junho de 2022.

**ANDERSON FERREIRA REIS**  
Presidente da **AMAE-CM**  
Portaria nº 018/2021